



Interpeleção Escrita

O Deputado José Maria Pereira Coutinho apresentou, no dia 14 de Abril de 2009, uma interpelação ao Governo sobre as condições laborais dos elementos das Forças de Segurança. Recebeu a resposta do Gabinete do Secretário para a Segurança, em 2 de Junho do mesmo ano, só que este não respondeu directamente às questões colocadas, por isso, apresento agora uma interpelação sobre este assunto.

Com o rápido desenvolvimento da sociedade, a segurança interna de Macau continua a defrontar-se com muitos desafios e a exigência da sociedade sobre estes elementos das Forças de Segurança também é cada vez maior. Estes elementos estão sempre a trabalhar a horas irregulares e num ambiente perigoso, e as suas funções têm grandes implicações com a segurança pública. Todas estas pressões resultam, para os referidos agentes, num grande desgaste físico e psicológico.

Normalmente, ter uma boa garantia de vida na fase de aposentação dá para aliviar a pressão sentida pelos membros das Forças de Segurança, a fim de trabalharem aplicadamente, uma vez que essa garantia pode permitir que prestem serviços aos residentes, sem preocupações. Na minha opinião, proporcionar-lhes o acréscimo do direito à licença especial e a um regime de bonificação de 20% do tempo de serviço pode aumentar a eficácia das tarefas prestadas.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respostas, de forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Alguns elementos das Forças de Segurança que foram treinados em 1990 referem que não gozam do direito à licença especial nem são beneficiados com o regime de bonificação de 20% do tempo de serviço. No entanto, de acordo com a lei, os elementos que desempenhavam funções antes de 1991 têm direito a estes benefícios. Existem realmente zonas cinzentas na lei. Vai o Governo ponderar em recuperar estes benefícios a favor destes agentes?
2. As forças físicas dos membros das Forças de Segurança podem desaparecer com o horário de trabalho irregular e permanente e enormes pressões, nomeadamente, no caso dos polícias com idade mais avançada, que podem já não conseguir exercer tarefas complicadas e cansativas, pois, conseqüentemente, podem cometer erros. Então, de que medidas o Governo da RAEM dispõe para que possam ser atribuídas funções mais adequadas a estes elementos, conforme o seu estado físico?
3. Vai o Governo rever atempadamente o actual "Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos", introduzindo mecanismos específicos para assegurar que os membros das Forças de Segurança tenham melhores garantias na aposentação?

17 de Abril de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Leong Veng Chai